REQUERIMENTO Nº_____ 2026

Requeiro à Mesa Diretora, após a devida apreciação do Plenário e em estrita observância às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. **Hélio Lima Aragão**, extensivo à secretaria de educação e cultura – **Cleciana Arruda**, para que possa colocar em pratica nas escolas da rede pública municipal a lei municipal **2.279/2013**, que institui no Calendário de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe o “Dia Municipal da Liberdade Religiosa”.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer, no ambiente escolar, a conscientização sobre a importância do respeito à diversidade religiosa, promovendo a convivência harmoniosa entre pessoas de diferentes crenças, religiões e também daqueles que não professam nenhuma fé.

A efetivação desta lei nas escolas municipais contribuirá para a formação cidadã dos estudantes, incentivando valores como respeito, tolerância, diálogo e promoção dos direitos humanos, princípios fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988, que garante a liberdade de crença e de culto religioso.

Além disso, trabalhar essa temática no ambiente educacional ajuda a combater o preconceito, a intolerância religiosa e qualquer forma de discriminação, promovendo uma cultura de paz e de respeito às diferenças dentro da comunidade escolar.

Dessa forma, solicitamos que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura desenvolva ações pedagógicas, atividades educativas, palestras, debates e projetos escolares alusivos ao “Dia Municipal da Liberdade Religiosa”, garantindo que esta importante data seja devidamente lembrada e valorizada no calendário escolar do município.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2026.04.06 09:37:01 -03'00'

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti

Vereadora AVANTE